



## Condições de Prestação de Serviços de Assistência Técnica

A EMETRÊS – Sociedade Distribuidora de Equipamentos Gráficos, Lda., pessoa coletiva N.º 500642036, matriculada na competente Conservatória do Registo Comercial de Odivelas sob o N.º 500642036, com sede na Rua Serra das Umbelinas, Lote 7G, Fração A, Paiã, na Pontinha, disponibiliza a todos os seus clientes a prestação de serviços de Assistência Técnica dentro do seguinte horário normal de trabalho: das 9h00 às 12h30, de 2ª a 6ª feira, e das 14h00 às 18h00, de 2ª a 5ª feira, exceto à 6ª Feira, que encerra às 16h00 e excluindo feriados e quinzena de fecho para férias (33ª e 52ª semanas). Os serviços de assistência técnica estão sujeitos às seguintes condições gerais e específicas:

### Condições Gerais

- 1) Todas as despesas relativas a qualquer serviço de assistência efetuado fora das horas de trabalho da EMETRÊS, e desde que acordada a sua realização entre ambas as partes (contratante e EMETRÊS), estarão sujeitas a um suplemento de 50%.
- 2) Toda e qualquer intervenção técnica que obrigue a estadia do técnico fora do seu domicílio será agravada em termos de custos de uma taxa diária equivalente a 125,00 Euros, salvo nos casos em que a estadia seja previamente acordada entre ambas as partes (contratante e EMETRÊS).
- 3) Qualquer intervenção técnica será prestada a partir da nossa sede na Pontinha.
- 4) A EMETRÊS não garante a prestação de serviços de assistência técnica fora do horário normal de trabalho acima estipulado, salvo acordo prévio com a nossa Direção Técnica.
- 5) Quaisquer peças, componentes, acessórios ou materiais de consumo necessários a eventuais reparações ou requisitados pelo contratante, serão considerados custos extras e serão adicionados aos custos de mão-de-obra e deslocação associados à intervenção técnica.
- 6) Após concluída a assistência técnica, será entregue ao cliente o original da folha de assistência técnica, devidamente preenchida pelo técnico da EMETRÊS, a qual deve ser assinada por ambos.
- 7) Após executado e finalizado um serviço de assistência, a EMETRÊS remete dentro dos cinco dias úteis seguintes, a fatura relativa a esse serviço, cujo débito deverá ser liquidado pelo cliente contratante no prazo máximo de quinze dias, após a sua emissão.

### Condições Específicas

- a) A mão-de-obra compreende a(s) hora(s) de trabalho efetivo despendidas pelo(s) nosso(s) técnico(s) nas intervenções técnicas necessárias à resolução da(s) anomalia(s)/avaria(s) de um ou mais equipamentos/máquinas.
- b) O tempo mínimo a debitar ao contratante da intervenção técnica é de 1 hora, seguido por períodos de 1/2 hora.
- c) Os custos associados a qualquer intervenção técnica obedecem às seguintes regras:

**Mão-de-obra** (Técnico): 90,00 Euros/hora

### Taxa de deslocação a partir das nossas instalações:

**Até 80 Km:** 95,00 Euros

**Mais de 80 Km e até 160 Km:** 140,00 Euros

**Mais de 160 Km e até 240 Km:** 180,00 Euros

**Mais de 240 Km e até 320 Km:** 240,00 Euros

Quando os serviços de assistência técnica sejam requisitados em local para além do estipulado acima, as despesas de deslocação serão ajustadas em relação à distância relativamente à qual será prestado o serviço, tendo por base o valor acima, acrescido de eventuais portagens e uma sobrecarga de 0,40 Euros/Km.

**Nota: Todos os valores acima estão sujeitos à taxa de IVA em vigor.**

As condições de prestação de serviços de assistência técnicas aqui descritas entram em vigor a partir de 1 de janeiro de 2024 e anulam e substituem todas as anteriores.

Pontinha, 1 de janeiro de 2026